

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DE MAIO A JULHO DE 2020

DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.
DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNJ n.º 0358316-51.2012.8.21.0001
VARA DE DIRETO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS – PORTO
ALEGRE/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Cronograma e Acompanhamento Processual	11
03 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	13
04 Considerações Finais	21



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF – Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDAS – DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. / DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do Administrador Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA.** e **DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.** com o objetivo de trazer ao Juiz, credores e demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LREF, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que o AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **maio a julho de 2020.**

O pedido de Recuperação Judicial (fls. 02/27) das empresas **DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. e DISTRICOMP ESPÍRITO SANTO INFORMÁTICA LTDA.**, ambas em litisconsórcio ativo por constituírem grupo econômico, foi protocolado no dia **31/08/2012**, cujo processamento foi deferido por decisão (fls. 483/487) publicada em 14/09/2012;

Ato contínuo, foi apresentado o **Plano de Recuperação Judicial** (fls. 568/599), em **30/10/2012**, e publicado o edital do art. 52, §1º da LREF (fl. 755), em **13/02/2013**, abrindo prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências ao Administrador Judicial;

O valor total do passivo informado pelas empresas recuperandas totalizava a quantia de **R\$ 16.176.400,99** (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos), devido apenas à classe de credores quirografários;

Em **16/05/2014**, foi publicado o edital do art. 53 e art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101/05 (fls. 1.141/1.142), contendo relação de credores e abrindo prazo de 30 dias para oferecimento de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, bem como de 10 dias para propositura de impugnações aos créditos;

Apresentadas objeções ao plano (fls. 1148/1152, fls. 1155/1157 e fls. 1160/1161), determinou-se a realização de **Assembleia Geral de Credores** (fl.1221), para os dias **10/12/2014** (1ª convocação) e 17/12/2014 (2ª convocação);

Realizada a Assembleia, em 10/12/2014, aprovou-se o Plano, em primeira convocação, conforme Ata da Assembleia Geral de Credores (fls. 1231/1232), tendo a Recuperação Judicial sido concedida pela sentença de fls. 1240/1241, publicada em **19/02/2015**, que homologou o quadro-geral de credores;

O Plano aprovado previu o pagamento dos credores titulares de créditos quirografários, representantes da única classe de credores das empresas recuperandas, nas seguintes condições: prazo de 09 anos (108 meses), em parcelas mensais, sucessivas e iguais, corrigidas pela TR e acrescidas de juros de 6% ao ano até a data do efetivo pagamento da respectiva parcela, precedido de 12 meses de carência contados da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial;

Após publicação da sentença, abriu-se período de 02 (dois anos) de fiscalização judicial previsto no art. 61 da Lei n.º 11.101/05, contado da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, cujo término se deu em **19/2/2017**;

Em **28/9/2017**, manifestaram-se as empresas recuperandas (fls. 1486/1488) acerca do cumprimento de suas obrigações, destacando que, nos primeiros 15 (quinze) meses do prazo previsto para pagamento (09 anos), diminuíram praticamente a 1/3 (um terço) o valor da dívida pendente. Ou seja, reduziram de R\$ 16.176.400,99 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6.060.233,07 (seis milhões, sessenta mil e duzentos e trinta e três reais e sete centavos) a quantia submetida ao processo recuperacional;

Em **26/12/2017**, em atendimento ao despacho de fl. 1736, novamente manifestaram-se as empresas recuperandas (fls. 1739/1743) sobre o cumprimento de suas obrigações, apresentando relatório discriminado acerca dos pagamentos efetuados aos credores sujeitos ao Plano;

Em 22/5/2018, em atendimento ao despacho de fl. 1749, manifestaram-se as recuperandas (fls. 1797/1805), oportunidade em que apresentaram novo relatório discriminado dos pagamentos efetuados no curso do processo recuperacional;

Embora intimado, o Administrador Judicial à época deixou de se manifestar acerca dos recibos de pagamento apresentados;

Em 1º/3/2019 e, outra vez, em 16/4/2019, foi intimado o então Administrador Judicial para apresentação do relatório circunstanciado para encerramento do processo, uma vez transcorrido, há muito, o período de fiscalização de 02 (dois) anos da concessão da Recuperação Judicial;

Ante a inércia do então Administrador Judicial, **entendeu o Juízo por substituí-lo, ocasião em que atribuiu a esta Administração Judicial a tarefa de apresentar o relatório circunstanciado**, com o objetivo encerramento desta Recuperação Judicial, a qual já se estende por um prolongado período, como se vê na linha do tempo à página 12 do presente relatório mensal de atividades;

Tendo por objetivo cumprir fielmente a solicitação deste Juízo e diante da relativa complexidade do processo, solicitou-se concessão de prazo suplementar de 20 (vinte) dias para colheita e exame dos documentos necessários à elaboração do supracitado relatório, o que foi acolhido pelo despacho disponibilizado no DJ Eletrônico n.º 6512, em 29/05/2019 (fls. 1.537/1542);

Desde a data da nomeação, a Administração Judicial realizou diversas diligências com propósito de conferir célere prosseguimento ao feito, dentre as quais se destacam: (i) visitas in loco à sede da recuperanda; (ii) diversos contatos e reuniões com os procuradores das empresas; e (iii) exame minucioso do processo e elaboração de tabela relacionando os credores, seus respectivos créditos e os documentos comprovantes de pagamento, com propósito de averiguar quais dívidas foram adimplidas pelas recuperandas no curso desta Recuperação Judicial;

Após detida análise das comprovações de pagamento solicitadas junto às recuperandas e a elucidação de alguns questionamentos realizados por esta Administração Judicial junto às devedoras, como é possível verificar em detalhes no relatório circunstanciado apresentado, constatou-se que o **único óbice ao encerramento do feito passou a ser a discussão travada entre as recuperandas com o credor BANCO DO BRASIL S/A;**

Ato contínuo, a Administração Judicial procedeu a uma verificação das manifestações por parte das devedoras e do credor em questão, detalhadas no relatório circunstanciado, e entendeu que **a presente Recuperação Judicial já reunia condições de ser encerrada;**

Pode-se dizer, então, que **as recuperandas cumpriram o estabelecido no Plano de Recuperação Judicial**, uma vez que utilizaram o saldo indevidamente retido pelo credor BANCO DO BRASIL S/A nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012 para o adimplemento do débito;

Dessa maneira, diante do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, deve o processo seguir os trâmites legais necessários ao seu encerramento;

Com isso, foi possível alcançar o objetivo maior da Lei n.º 11.101/05, qual seja, a superação de crise econômico-financeira, permitindo a preservação da atividade econômica, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.



*02 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

02 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Em andamento





*03 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato do AJ com os representantes da recuperanda e remessa de documentação.

O presente RMA, da competência de maio a julho/2020, analisa os resultados consolidados das duas empresas para o período de 2019 e os sete primeiros meses do ano corrente, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

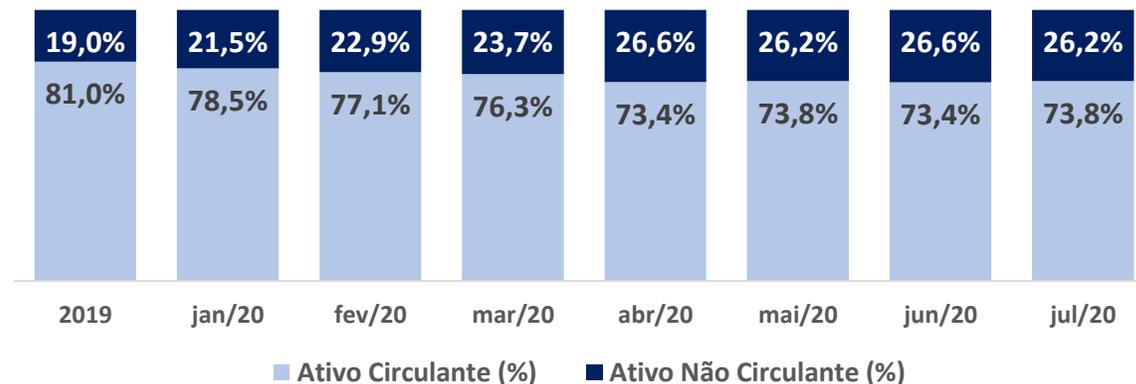
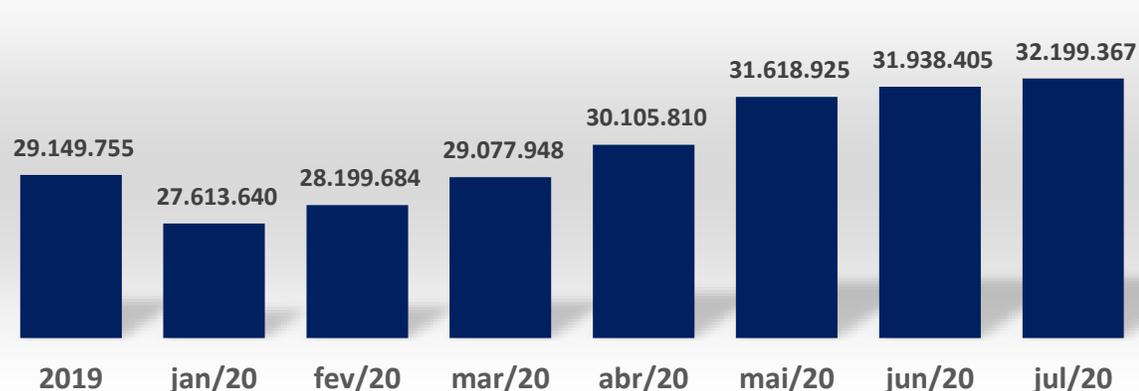
A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/38sq7hz437185ai/AADveTzM3JPAKQQGbwfoNo5Va?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Balanco Patrimonial | 2019 – julho/2020

Ativo Total (R\$)



Ativo

Observa-se que a maior parcela dos ativos detidos pelas empresas se manteve em nível circulante, principalmente em Contas a Receber de clientes, Adiantamentos e Estoques, que somadas totalizaram, em julho de 2020, cerca de R\$ 22 milhões ,ou 70% dos ativos totais.

A parcela não circulante do ativo se manteve concentrada principalmente na conta de Imobilizado, que após as depreciações, resultou em um saldo total de R\$ 5.208.166,45 em julho/2020. Houve um aumento de cerca de R\$ 216 mil na conta de Imobilizado entre os meses de abril e julho de 2020.

Balanço Patrimonial | 2019 – julho/2020

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



Passivo

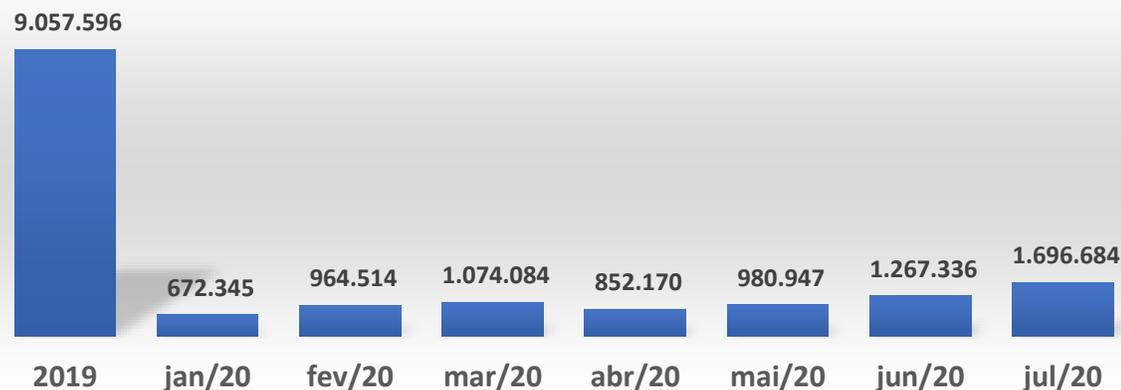
Observando o passivo, a parcela mais representativa se manteve em nível circulante, principalmente na conta Fornecedores, com saldo aproximado de R\$ 21,2 milhões, ou 65% do total do passivo, situação que acaba exercendo certa pressão sobre o caixa de ambas empresas.

O patrimônio líquido se manteve positivo nos sete primeiros meses de 2020, porém, a conta Prejuízos Acumulados, em comparação ao final do exercício anterior, aumentou em cerca de R\$ 276 mil. O saldo da conta em julho/2020 foi de R\$ 5.056.172,93.

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Demonstrativo do Resultado do Exercício | 2019 – julho/2020

Receita Líquida (R\$)

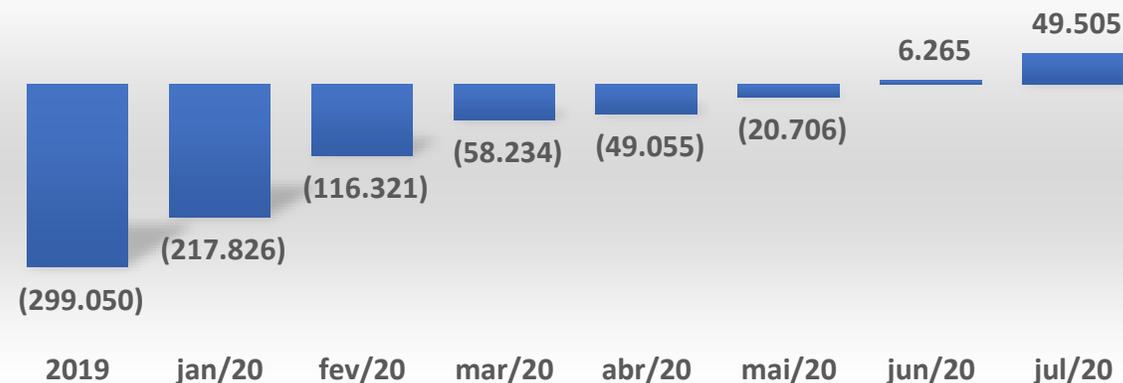


Análise Receita Líquida

A receita líquida no mês de julho foi a maior do ano até então, cerca de R\$ 1,7 milhões. Em comparação ao mês de junho, houve um aumento de aproximadamente 34%.

No acumulado dos sete primeiros meses de 2020, o total da receita líquida das duas empresas é de R\$ 7.508.081,07.

Resultado Líquido (R\$)



Análise Resultado Líquido

O resultado líquido no mês de julho também foi positivo, quando as empresas auferiram um lucro líquido de cerca de R\$ 49,5 mil.

O resultado líquido acumulado dos sete primeiros meses de 2020 se mostrou negativo, saldo de R\$ 406.371,19.

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS | Balanço Patrimonial, Sintético

Balanço Patrimonial | Sintético

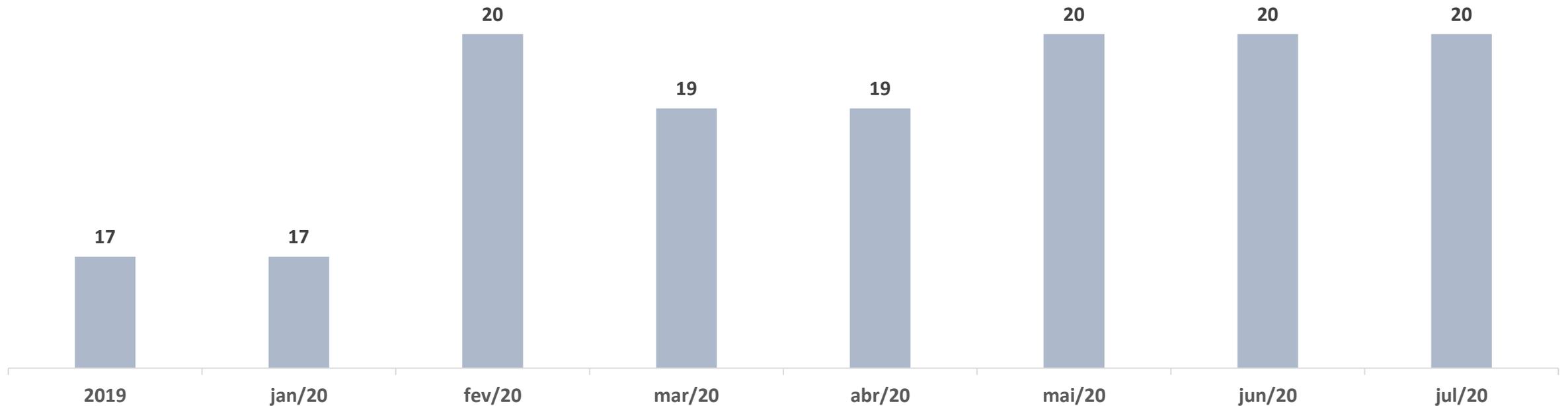
BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)								Análise Vertical (AV)								Análise Horizontal (AH)						
	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	2019-Jan/20	Jan-Fev/20	Fev-Mar/20	Mar-Abr/20	Abr-Mai/20	Mai-Jun/20	Jun-Jul/20
ATIVO	29.149.755	27.613.640	28.199.684	29.077.948	30.105.810	31.618.925	31.938.405	32.199.367	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-5,3%	2,1%	3,1%	3,5%	5,0%	1,0%	0,8%
- Ativo Circulante	23.608.790	21.684.220	21.739.893	22.189.262	22.108.811	23.336.477	23.434.583	23.756.884	81,0%	78,5%	77,1%	76,3%	73,4%	73,8%	73,4%	73,8%	-8,2%	0,3%	2,1%	-0,4%	5,6%	0,4%	1,4%
- Disponibilidades	278.248	62.056	59.573	184.816	182.487	135.832	119.855	239.033	1,0%	0,2%	0,2%	0,6%	0,6%	0,4%	0,4%	0,7%	-77,7%	-4,0%	210,2%	-1,3%	-25,6%	-11,8%	99,4%
- Aplicações Financeiras	15.000	2.160	-	-	-	-	-	-	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				-85,6%	-100,0%	-	-			
- Contas a Receber	15.736.022	14.153.485	13.969.434	13.889.787	13.579.810	13.578.445	13.678.855	14.281.095	54,0%	51,3%	49,5%	47,8%	45,1%	42,9%	42,8%	44,4%	-10,1%	-1,3%	-0,6%	-2,2%	0,0%	0,7%	4,4%
- Estoques	2.513.215	2.566.569	2.748.197	3.104.987	3.365.473	4.417.913	4.356.428	3.907.923	8,6%	9,3%	9,7%	10,7%	11,2%	14,0%	13,6%	12,1%	2,1%	7,1%	13,0%	8,4%	31,3%	-1,4%	-10,3%
- Tributos Correntes a Recuperar	817.797	648.651	634.952	637.187	618.876	704.401	657.793	557.288	2,8%	2,3%	2,3%	2,2%	2,1%	2,2%	2,1%	1,7%	-20,7%	-2,1%	0,4%	-2,9%	13,8%	-6,6%	-15,3%
- Adiantamentos	3.961.550	3.962.988	4.035.154	4.058.832	4.047.504	4.185.351	4.297.319	4.448.000	13,6%	14,4%	14,3%	14,0%	13,4%	13,2%	13,5%	13,8%	0,0%	1,8%	0,6%	-0,3%	3,4%	2,7%	3,5%
- Despesas Antecipadas	28.156	27.502	26.849	47.195	50.042	49.862	52.998	52.156	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	-2,3%	-2,4%	75,8%	6,0%	-0,4%	6,3%	-1,6%
- Outros Créditos	258.803	260.809	265.734	266.456	264.620	264.673	271.337	271.390	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%		0,8%	0,8%	0,8%	1,9%	0,3%	-0,7%			0,0%
- Ativo Não-Circulante	5.540.965	5.929.419	6.459.792	6.888.687	7.996.999	8.282.448	8.503.822	8.442.483	19,0%	21,5%	22,9%	23,7%	26,6%	26,2%	26,6%	26,2%	7,0%	8,9%	6,6%	16,1%	3,6%	2,7%	-0,7%
- Ativo Realizável LP	1.479.974	1.479.974	1.479.974	1.656.829	1.679.216	1.887.637	2.070.462	1.908.826	5,1%	5,4%	5,2%	5,7%	5,6%	6,0%	6,5%	5,9%	0,0%	0,0%	11,9%	1,4%	12,4%	9,7%	-7,8%
- Ativo Permanente	4.060.991	4.449.446	4.979.818	5.231.858	6.317.783	6.394.811	6.433.359	6.533.656	13,9%	16,1%	17,7%	18,0%	21,0%	20,2%	20,1%	20,3%	9,6%	11,9%	5,1%	20,8%	1,2%	0,6%	1,6%
- Imobilizado	2.735.501	3.123.956	3.654.328	3.906.368	4.992.293	5.069.321	5.107.869	5.208.166	9,4%	11,3%	13,0%	13,4%	16,6%	16,0%	16,0%	16,2%	14,2%	17,0%	6,9%	27,8%	1,5%	0,8%	2,0%
- Investimentos	1.325.490	1.325.490	1.325.490	1.325.490	1.325.490	1.325.490	1.325.490	1.325.490	4,5%	4,8%	4,7%	4,6%	4,4%	4,2%	4,2%	4,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PASSIVO	29.421.730	27.839.996	28.533.831	29.470.329	30.547.245	32.081.067	32.396.551	32.608.009	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-5,4%	2,5%	3,3%	3,7%	5,0%	1,0%	0,7%
- Passivo Circulante	18.504.803	17.280.572	18.038.597	19.015.892	20.092.809	21.626.560	21.941.968	22.153.426	62,9%	62,1%	63,2%	64,5%	65,8%	67,4%	67,7%	67,9%	-6,6%	4,4%	5,4%	5,7%	7,6%	1,5%	1,0%
- Fornecedores	18.235.305	17.007.517	17.767.792	18.540.793	19.600.914	20.803.448	20.875.963	21.226.238	62,0%	61,1%	62,3%	62,9%	64,2%	64,8%	64,4%	65,1%	-6,7%	4,5%	4,4%	5,7%	6,1%	0,3%	1,7%
- Empréstimos e Financiamentos						100.000	93.827	87.174															
- Adiantamentos de Clientes	17.526	17.526	17.526	17.526	17.526	17.526	17.526	24.244	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	38,3%
- Obrigações Tributárias	36.182	41.049	44.405	47.367	55.650	62.279	91.513	78.969	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	13,4%	8,2%	6,7%	17,5%	11,9%	46,9%	-13,7%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	212.954	212.979	193.873	231.182	219.476	237.260	272.651	280.949	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,7%	0,8%	0,9%	0,9%	0,0%	-9,0%	19,2%	-5,1%	8,1%	14,9%	3,0%
- Obrigações c/ Sócios	1.335	-	13.500	-	-	-	-	27.000	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	-100,0%	-	-100,0%	-	-	-	-
- Outros Débitos	1.501	1.501	1.501	179.025	199.243	406.047	590.488	428.853	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	0,7%	1,3%	1,8%	1,3%	0,0%	0,0%	11827,0%	11,3%	103,8%	45,4%	-27,4%
- Passivo Não-Circulante	9.022.067	8.936.540	8.872.350	8.836.312	8.836.312	8.836.312	8.836.312	8.836.312	30,7%	32,1%	31,1%	30,0%	28,9%	27,5%	27,3%	27,1%	-0,9%	-0,7%	-0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Obrigações Diversas	6.266.903	6.181.377	6.117.187	6.081.149	6.081.149	6.081.149	6.081.149	6.081.149	21,3%	22,2%	21,4%	20,6%	19,9%	19,0%	18,8%	18,6%	-1,4%	-1,0%	-0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Créditos de Pessoas Ligadas	2.755.163	2.755.163	2.755.163	2.755.163	2.755.163	2.755.163	2.755.163	2.755.163	9,4%	9,9%	9,7%	9,3%	9,0%	8,6%	8,5%	8,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Patrimônio Líquido	1.894.860	1.622.884	1.622.884	1.618.124	1.618.124	1.618.194	1.618.270	1.618.270	6,4%	5,8%	5,7%	5,5%	5,3%	5,0%	5,0%	5,0%	-14,4%	0,0%	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Capital Social Realizado	6.674.443	6.674.443	6.674.443	6.674.443	6.674.443	6.674.443	6.674.443	6.674.443	22,7%	24,0%	23,4%	22,6%	21,8%	20,8%	20,6%	20,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	(4.779.584)	(5.051.559)	(5.051.559)	(5.056.319)	(5.056.319)	(5.056.249)	(5.056.173)	(5.056.173)	-16,2%	-18,1%	-17,7%	-17,2%	-16,6%	-15,8%	-15,6%	-15,5%	5,7%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) | Sintético

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)								A.V.								A.H.					
	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	Jan-Fev/2020	Fev-Mar/20	Mar-Abr/20	Abr-Mai/20	Mai-Jun/20	Jun-Jul/20
RECEITA BRUTA	10.633.537	774.989	1.129.137	1.295.868	976.778	1.135.103	1.491.818	1.921.392	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	45,7%	14,8%	-24,6%	16,2%	31,4%	28,8%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.575.941)	(102.644)	(164.622)	(221.784)	(124.608)	(154.156)	(224.482)	(224.707)	-14,8%	-13,2%	-14,6%	-17,1%	-12,8%	-13,6%	-15,0%	-11,7%	60,4%	34,7%	-43,8%	23,7%	45,6%	0,1%
RECEITA LÍQUIDA	9.057.596	672.345	964.514	1.074.084	852.170	980.947	1.267.336	1.696.684	85,2%	86,8%	85,4%	82,9%	87,2%	86,4%	85,0%	88,3%	43,5%	11,4%	-20,7%	15,1%	29,2%	33,9%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(6.178.387)	(532.399)	(657.896)	(714.136)	(520.918)	(555.347)	(814.455)	(1.258.852)	-58,1%	-68,7%	-58,3%	-55,1%	-53,3%	-48,9%	-54,6%	-65,5%	23,6%	8,5%	-27,1%	6,6%	46,7%	54,6%
LUCRO BRUTO	2.879.208	139.946	306.618	359.948	331.253	425.601	452.881	437.832	27,1%	18,1%	27,2%	27,8%	33,9%	37,5%	30,4%	22,8%	119,1%	17,4%	-8,0%	28,5%	6,4%	-3,3%
(-) Despesas Administrativas, Vendas e Gerais	(4.491.096)	(288.397)	(342.423)	(336.994)	(307.513)	(280.591)	(304.679)	(285.427)	-42,2%	-37,2%	-30,3%	-26,0%	-31,5%	-24,7%	-20,4%	-14,9%	18,7%	-1,6%	-8,7%	-8,8%	8,6%	-6,3%
(+/-) Outras Receitas / Despesas Operacionais	1.849.349	-	(8.531)	70	4.429	29	-	8.705	17,4%	0,0%	-0,8%	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,5%	..	-100,8%	6227,0%	-99,4%	-100,0%	..
EBITDA	237.461	(148.451)	(44.335)	23.024	28.168	145.038	148.203	161.110	2,2%	-19,2%	-3,9%	1,8%	2,9%	12,8%	9,9%	8,4%	-70,1%	-151,9%	22,3%	414,9%	2,2%	8,7%
(-) Despesas Financeiras	(214.765)	(11.533)	(7.543)	(11.421)	(12.679)	(80.976)	(60.011)	(17.304)	-2,0%	-1,5%	-0,7%	-0,9%	-1,3%	-7,1%	-4,0%	-0,9%	-34,6%	51,4%	11,0%	538,7%	-25,9%	-71,2%
(+) Receitas Financeiras	43.090	2.152	418	306	23.585	7.155	12.295	1.538	0,4%	0,3%	0,0%	0,0%	2,4%	0,6%	0,8%	0,1%	-80,6%	-26,7%	7597,3%	-69,7%	71,8%	-87,5%
(-) Depreciação e Amortização	(350.622)	(59.994)	(64.861)	(70.144)	(88.129)	(91.923)	(94.221)	(95.840)									8,1%	8,1%	25,6%	4,3%	2,5%	1,7%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(284.835)	(217.826)	(116.321)	(58.234)	(49.055)	(20.706)	6.265	49.505	-2,7%	-28,1%	-10,3%	-4,5%	-5,0%	-1,8%	0,4%	2,6%	-46,6%	-49,9%	-15,8%	-57,8%	-130,3%	690,1%
IRPJ / CSLL	(14.215)	-	-	-	-	-	-	-	-0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO	(299.050)	(217.826)	(116.321)	(58.234)	(49.055)	(20.706)	6.265	49.505	-2,8%	-28,1%	-10,3%	-4,5%	-5,0%	-1,8%	0,4%	2,6%	-46,6%	-49,9%	-15,8%	-57,8%	-130,3%	690,1%

03 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

Evolução do Quadro de Colaboradores (total, ativos)





04 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no meses de maio a julho/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 18 de setembro de 2020.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760